

DECRETO Nº 14632/2018

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades, a servidora Cleunice Aparecida Prestes.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em **MBA em Administração Pública e Gerência de Cidades**, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **CLEUNICE APARECIDA PRESTES**, matrícula funcional 18156-1, portadora do RG 7.994.638-9/PR e do CPF/MF 047.982.689-76, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Técnica de Vigilância em Saúde*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, a partir de 01 de junho de 2018, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos trinta dia do mês de maio do ano
de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças